LEI ORDINÁRIA Nº 2396, DE 22 DE DEZEMBRO 2010

Altera o Anexo V da Lei n. 2.180, de 10 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

Data de Criação
22/12/2010

Data de Publicação
24/12/2010

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 10447, de 24/12/2010

Origem
Governo do Estado do Acre

Tipo
Lei Ordinária

Projeto de Lei
Não informado

Temática

- Alteração de Anexo

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Ordinária Nº 2180/2009

Alterada por

- Lei Ordinária Nº 3259/2017

Texto da Lei

LEI N. 2.396, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

"Altera o Anexo V da Lei n. 2.180, de 10 de dezembro de 2009 e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela de Quantificação dos Cargos, constante do Anexo V, da Lei n. 2.180 de 10 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO V

Quantificação dos Cargos

CARGOS	**QUANTIDADE**
Especialista em Execução Penal	36
...	...
Agente Penitenciário	1.072
Técnico Administrativo e Operacional	157
...	...
TOTAL	1.374

"(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco, 22 de dezembro de 2010, 122º da República, 108º do Tratado de Petrópolis e 49º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre